

42º JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ



PREFEITURA DE
IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL - UNIFICADO

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ
JEI'S / PARAJEI'S 2025

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de handebol dos **JEI'S / PARAJEI'S 2025** obedecerá às regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição participará, com no mínimo 08 (oito) e máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 1 (um) professor/auxiliar.

a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 8 estudantes-atletas por equipe.

b) Para a **categoria infantil** cada instituição participará, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 14 (quatorze) estudantes atletas.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas conforme a tabela abaixo:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO		
	08 ANOS NASCIDOS - 2017	09 ANOS NASCIDOS - 2016	10 ANOS NASCIDOS - 2015
PRÉ-MIRIM			
MIRIM	10 ANOS NASCIDOS - 2015	11 ANOS NASCIDOS - 2014	12 ANOS NASCIDOS - 2013
INFANTIL	12 ANOS NASCIDOS - 2013	13 ANOS NASCIDOS - 2012	14 ANOS NASCIDOS - 2011
INFANTO	15 ANOS NASCIDOS - 2010	16 ANOS NASCIDOS - 2009	17 ANOS NASCIDOS - 2008
JUVENIL	17 ANOS NASCIDOS - 2008	18 ANOS NASCIDOS - 2007	X

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARAJEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.



Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - As partidas serão disputadas em minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos.

CATEGORIAS	TEMPO DE JOGO
PRÉ-MIRIM	2 tempos de 10 minutos
MIRIM	2 tempos de 12 minutos
INFANTIL	2 tempos de 20 minutos
INFANTO	2 tempos de 25 minutos
JUVENIL	2 tempos de 20 minutos

- a) Para a categoria pré-mirim, mirim e infantil no final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de até 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos- atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.
- b) As substituições obrigatórias estabelecidas neste item levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes e serão aplicáveis apenas na fase classificatória.

Art. 8º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante- atleta, de forma não sequencial.



Art. 9º - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - O sistema de disputa aplicado será o de rodízio simples e seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição obedecendo as situações logísticas e necessária para melhor desenvolvimento da competição.

- I. Os confrontos dentro das chaves (grupos) na fase classificatória serão da seguinte maneira:

EQUIPES	1º RODADA	2º RODADA	3º RODADA	4º RODADA	5º RODADA
2 EQUIPES	1X2	2X1	1X2*	-	-
3 EQUIPES	2X3	3X1	1X2	-	-
4 EQUIPES	1X4 / 2X3	3X1 / 4X2	1X2 / 3X4	-	-
5 EQUIPES	2X5 / 4X3	5X1 / 3X2	1X4 / 3X5	1X3 / 4X2	2X1 / 5X4

CAPÍTULO IV - DA PONTUAÇÃO

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e a meia a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 1 (um) gol contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.



CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ul style="list-style-type: none"> • confronto direto; • maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos; • maior saldo de gols em toda a fase; • menor número de gols sofridos em toda a fase; • maior número de gols a favor em toda a fase; • sorteio. 	<ul style="list-style-type: none"> • maior número de vitórias; • maior saldo de gols <i>avarege</i> entre as equipes empatas; • maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; • menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; • maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; • Sorteio

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- III. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI - DO UNIFORME

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes-atletas deverá ser a mesma em todos os jogos;
- b) Shorts ou bermudas de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- c) Meias e tênis;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O(a) estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro(a) a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;



- e) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão encaminhados à comissão disciplinar;
- g) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Município, nome ou sigla do Estado e o nome da instituição de ensino e poderão conter o nome do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- h) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **56** e **57** do regulamento geral.

CAPÍTULO VII - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição:

CATEGORIAS	BOLAS
PRÉ-MIRIM	HL1
MIRIM	HL1
INFANTIL	FEM HL1 - MAS HL2
INFANTO	FEM HL2 - MAS HL3
JUVENIL	FEM HL2 - MAS HL3

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas, os classificados em 1º, 2º e medalhas de 3º lugares por equipe/naipe.

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ JEI'S / PARAJEI'S 2025